



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 284/2016

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO
SERVIDOR (A)	EDER SELESTRINO
CARGO	Agente Administrativo
RG	10.278.439-1/PR
CNH/Nº	05072367815

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Serviço do Leve
Nº 2367
De 07/04/16
Resp. Rera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br